



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 179/22, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 094/22, de 31/01/2022, publicada no boletim oficial nº 263 de 10/03/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Março de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

268
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 08/04/22
As _____